

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 020/2016

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 020/2016 que, entre si, celebram a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e Claro S.A., inscrita no CNPJ sob nº 4.432.544/0001-47.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 020/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

O objeto do Contrato será executado de forma contínua, nos seus termos e conforme este Aditamento, com vigência a partir da data de sua assinatura.

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do Contrato Administrativo 020/2016 que não foram alterados ou revogados, mesmo tacitamente por este Termo.

Processo Administrativo 076/2017.

Nova Santa Rita, 28 de novembro de 2017.

Jair Antonio de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita